



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 1286/2016-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 7 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23057.050104.2016-81, de 1º de novembro de 2016; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no art. 114, inciso III e anexo LXXIII, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Doutor, à servidora MARILIA GONÇALVES BORGES SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1110274, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central